


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 246/2017

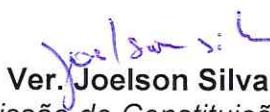
Ementa: AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a desafetar o bem público que especifica, para fim de doação à Amazonas Distribuidora de Energia S.A. da área que menciona, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 246/2017**, de autoria do Executivo Municipal, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

1. No art. 1.º, verificando-se a correta leitura das medidas em metros quadrados, modificou-se o trecho “trezentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados” para “trezentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados”. Observando-se os princípios de clareza e precisão textual, acrescentou-se a conjunção “e” após o substantivo próprio “Silva”;
2. Considerando-se os princípios de técnica legislativa, os artigos 5.º e 6.º foram invertidos, passando a vigorar da seguinte maneira:
“Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
“Art. 6.º Fica revogada a Lei n. 2.004, de 30 de junho de 2015.”
3. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 7 de dezembro de 2017.


Ver. Jelson Silva (PSC)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Ver.^a Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Marcel Alexandre (PMDB)
Membro

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Ver. Plínio Valério (PSDB)

Membro



Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)

Membro

Ver. Wallace Oliveira (PODE)

Membro



Ver. Fred Mota (PR)

Membro

Parecer de Redação do PL n. 246/2017